



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: **LAURINEIDE ARAGÃO RODRIGUES**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a demanda da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, através da secretaria de educação, no sentido de obter os serviços de consultoria e assessoria jurídica, com intuito de promover a melhoria na qualidade de educação do Município.

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Graccho Cardoso/SE atua em um cenário dinâmico, marcado por constantes mudanças normativas, ampliação de programas educacionais e aumento das responsabilidades administrativas e pedagógicas. Diante desse contexto, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento técnico das ações desenvolvidas pela Secretaria, com vistas ao fortalecimento da gestão educacional, ao aprimoramento dos processos administrativos e pedagógicos e à elevação da qualidade do ensino ofertado à população.

2.2. A assessoria especializada contribuirá para suprir demandas técnicas e jurídicas que extrapolam a capacidade operacional da equipe interna, especialmente no que se refere à interpretação e aplicação da legislação educacional, elaboração e análise de atos administrativos, acompanhamento de programas federais e estaduais, prestação de contas e atendimento a órgãos de controle. A atuação técnica qualificada proporcionará maior eficiência administrativa, padronização de procedimentos, redução de falhas formais, otimização dos recursos públicos e maior segurança na tomada de decisões, sempre em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

2.3. Ademais, a contratação possibilitará o acompanhamento contínuo das atualizações normativas, a implementação de boas práticas de gestão educacional, o monitoramento sistemático de metas e indicadores, bem como o assessoramento na execução de planos, programas e projetos estratégicos. Com isso, busca-se assegurar maior efetividade das políticas públicas educacionais, garantir segurança jurídica aos atos praticados, prevenir riscos e fortalecer o compromisso institucional com a



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**

transparência, a legalidade e a melhoria contínua da educação no Município de Graccho Cardoso/SE.

2.4. Dessa forma, a necessidade da futura contratação encontra respaldo técnico, administrativo e legal, revelando-se medida adequada para assegurar maior eficiência na execução das políticas educacionais, fortalecer a governança pública e garantir que a Secretaria Municipal de Educação de Graccho Cardoso/SE atue em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os demais normativos aplicáveis, sempre em observância ao interesse público e à melhoria contínua da qualidade da educação ofertada à população.

3. NECESSIDADE DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

3.1. Obter serviços jurídicos especializados, de forma presencial, online, via telefone e/ou mídia social, propiciando que tais serviços sejam executados pelo órgão, com um acompanhamento especializado através de empresa detentora de todos os atributos pertinentes às áreas em questão.

3.2. A contratação de assessoria jurídica especializada é essencial para garantir que a administração municipal tome decisões legais, evite riscos financeiros e jurídicos. O suporte contínuo assegura conformidade com a legislação, gestão eficiente de dívidas e precatórios, e acesso regular a recursos estaduais e federais, protegendo o município de problemas legais e financeiros.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação executa atividades que demandam elevado grau de especialização técnica, incluindo:

- acompanhamento e execução de programas federais e estaduais;
- correta aplicação e prestação de contas de recursos vinculados, como FUNDEB e demais transferências constitucionais e voluntárias;
- atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo;
- elaboração de instrumentos normativos e administrativos;
- monitoramento de metas do Plano Municipal de Educação;
- cumprimento das obrigações legais perante sistemas de informação educacional.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**

3.4. Assim, será explicitado logo mais neste termo, as necessidades claras a serem atendidas, visando suprir a demanda apresentada.

4.TIPO DE OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM “X”
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO CONTINUADO	X
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

5.ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

5.1. Com base na demanda, as atividades para provimento da demanda são:

5.1.1. Serviços especializados em direito educacional, administrativo e constitucional aplicado à educação, compreendendo a emissão de pareceres e notas técnicas; orientação quanto à interpretação e aplicação da legislação federal, estadual e municipal (inclusive FUNDEB, PDDE, gestão do magistério e organização do sistema de ensino); análise preventiva da legalidade de atos administrativos; suporte jurídico aos conselhos da área educacional; acompanhamento de demandas dos órgãos de controle; elaboração e revisão de atos normativos; e adequação da legislação municipal às normas de inclusão e acessibilidade..

6.PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços deverão ser iniciados após assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, com sua vigência de acordo com o que determina a Lei 14.133/2021.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**

7. ENCAMINHAMENTOS:

7.1. Solicitamos, portanto, que seja dado início aos procedimentos necessários para a realização da contratação, incluindo a elaboração do ETP, pesquisa de mercado e termo de referência.

Graccho Cardoso/SE, 09 de janeiro de 2026.

LAURINEIDE ARAGÃO RODRIGUES

CPF: 965.XXX.XXX-72

Responsável pela elaboração

APROVO!

Em ____ / ____ /2026.

VANÚZIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária Municipal de Educação